



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA - SP**

### **DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**

#### **I DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo, **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA – SÃO PAULO, CONFORME EDITAL 001/2018.**

#### **II**

#### **DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**

#### **ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

#### **Questão 23 PROVA 01**

#### **Questão 33 PROVA 02**

**Procedem as alegações do recorrente.**

Conforme LDB 9.394, em seu Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

- II - Progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;
- III - Atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;
- IV - Atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade;
- V - Acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
- VI - Oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
- VII - Oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;
- VIII - Atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- IX - Padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

Logo, responde à questão a alternativa A.

**DEFERIDO**

## **Questão 24 PROVA 01**

## **Questão 34 PROVA 02**

**Procedem as alegações do recorrente.**

Durkheim estimulou, também, o que concebeu como o outro lado dos alunos, algo formado por um sistema de ideias que exprimem, dentro das pessoas, a sociedade de que fazem parte.

Durkheim acreditava que a sociedade seria mais beneficiada pelo processo educativo. Para ele, “a educação é uma socialização da jovem geração pela geração adulta”. E quanto mais eficiente for o processo, melhor será o desenvolvimento da comunidade em que a escola esteja inserida.

Diante do exposto, responde à questão a alternativa B.

**DEFERIDO**

## **Questão 25 PROVA 01**

## **Questão 35 PROVA 02**

**Procedem as alegações do recorrente.**

Segundo GURGEL, 2010:

O fracasso escolar é o insucesso da aprendizagem e dos objetivos de ensino. O fracasso escolar pode ocorrer dependendo do contexto familiar, cultural e político que o indivíduo possa estar inserido.

A influência familiar é importante para o sucesso do aluno, os filhos de pais ausentes podem vivenciar sentimentos de desvalorização e carência afetiva, gerando desconfiança, insegurança, improdutividade e desinteresse, sérios obstáculos à aprendizagem escolar.

Assim, a alternativa correta para a questão é a letra C.

**DEFERIDO**

## **Questão 29 PROVA 01**

## **Questão 39 PROVA 02**

**Procedem as alegações do recorrente.**

O método Paulo Freire não visa apenas tornar mais rápido e acessível o aprendizado, mas pretende habilitar o aluno a "ler o mundo", na expressão famosa do educador. "Trata-se de aprender a ler a realidade (conhecê-la) para em seguida poder reescrever essa realidade (transformá-la)", dizia Freire. A alfabetização é, para o educador, um modo de os desfavorecidos romperem o que chamou de "cultura do silêncio" e transformar a realidade, "como sujeitos da própria história".

Para Paulo Freire, tudo está em permanente transformação e interação.

“Toda a obra de Paulo Freire é uma concepção de educação embutida numa concepção de mundo”, diz José Eustáquio Romão.

Cientes dessa concepção de educação Freiriana, a alternativa correta para a questão é a letra D.

**DEFERIDO**

## **Questão 30 PROVA 01**

## **Questão 40 PROVA 02**

**Procedem as alegações do recorrente.**

A organização do currículo se tornou necessária porque, com o surgimento da escolarização em massa, precisou-se de uma padronização do conhecimento a ser ensinado, ou seja, que as exigências do conteúdo fossem as mesmas.

“Currículo é uma construção social do conhecimento, pressupondo a sistematização dos meios para que esta construção se efetive; a transmissão dos conhecimentos historicamente produzidos e as formas de assimilá-los, portanto, produção, transmissão e assimilação são processos que compõem uma metodologia de construção coletiva do conhecimento escolar, ou seja, o currículo propriamente dito.” (VEIGA, 2002, p.7)

Segundo Veiga, essa organização – feita principalmente no projeto-político-pedagógico de cada escola – deve levar em conta alguns princípios básicos da sua construção. Entre eles o fato de o processo de desenvolvimento do currículo ter sido cultural e, portanto, não neutro. Sempre visa privilegiar determinada cultura e, por isso, há a necessidade de uma criteriosa análise e reflexão, por parte dos sujeitos em interação, no caso as autoridades escolares e os docentes com o mesmo objetivo, baseando-se em referenciais teóricos. Responde à questão a alternativa “C”.

**DEFERIDO**

### **III**

### **DAS CONCLUSÕES**

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que



rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE 28 de fevereiro de 2019.

**INSTITUTO CONSULPAM**